



Conselho de Administração

Av. Rio Grande do Sul, s/n, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58030-020.

Fone: (83) 2107-1100

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PBPREV OUTUBRO DE 2023

Data e local de realização

- ✓ Ambiente virtual do Microsoft Teams.
- ✓ João Pessoa, **30 de OUTUBRO de 2023**. 9h30

Quorum

- ✓ **José Antonio Coêlho Cavalcanti** – Representante da PBPREV;
- ✓ **Marialvo Laureano dos Santos Filho** – Representante da SEFAZ/PB;
- ✓ **Jacqueline Fernandes de Gusmão** – Representante da SEAD/PB;
- ✓ **Fábio Andrade Medeiros** – Representante da PGE/PB;
- ✓ **Evandro José da Silva** – Representante do Poder Legislativo da Paraíba;
- ✓ **Eduardo Faustino Almeida Diniz** – Representante Poder Judiciário da Paraíba;
- ✓ **Antônio Hortêncio Rocha Neto** – Representante do Ministério Público;
- ✓ **Maria Zaira Chagas Guerra Pontes** – Representante do Tribunal de Contas;
- ✓ **TC Elson Janes dos Santos Ribas** – Representante da Polícia Militar;
- ✓ **Ruy Ramalho de Freitas** – Representante dos Servidores Ativos;
- ✓ **Uyramir Veloso Castelo Branco** – Representante dos Servidores Inativos;

ORDEM DO DIA

- ✓ Deliberação da ATA da Reunião Ordinária do CONAD SETEMBRO/23;
- ✓ Projeto de Lei – Criação do Quadro de Pessoal Efetivo da PBPREV e atualização da Estrutura Organizacional da PBPREV – Lei n.º 7.517/2003;
- ✓ Recebimento de computadores tipo desktop;
- ✓ Mudança de local da agência PBPREV Campina Grande;

- ✓ Elevação da classificação da PBPREV no ISP – Índice de Situação Previdenciária para NOTA “B”;
- ✓ Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração.

ABERTURA

Presentes os conselheiros representantes da PBPREV – Paraíba Previdência; SEFAZ/PB – Secretaria de Estado da Fazenda; SEAD/PB – Secretaria de Estado da Administração; PGE/PB – Procuradoria Geral do Estado; TJPB – Poder Judiciário do Estado da Paraíba; ALPB – Poder Legislativo do Estado da Paraíba; MPPB – Ministério Público do Estado da Paraíba; TCE/PB – Tribunal de Contas do Estado; PMPB – Polícia Militar do Estado da Paraíba; SERVIDORES ATIVOS; e SERVIDORES INATIVOS, atingindo-se o quórum pleno do CONAD (Lei 7.517/03 e Regulamento Geral da PBPREV – Decreto 42.645, de 04 de julho de 2022).

O Presidente da PBPREV, Prof. José Antonio Coêlho Cavalcanti, saudou os presentes e cumprimentou o Procurador Geral de Justiça, Prof. Antônio Hortêncio Rocha Neto, por sua participação inaugural no Conselho de Administração da PBPREV, substituindo o Promotor de Justiça Dr. Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho, em virtude da renúncia expressa deste ao mandato.

Registre-se que o PGJ, Prof. Antônio Hortêncio Rocha Neto, está regularmente nomeado neste Conselho de Administração, conforme Ato Governamental n.º 161/2023, publicação DOEPB de 19 de janeiro de 2023, com assento de Conselheiro Suplente representante do Ministério Público do Estado da Paraíba.

DELIBERAÇÕES

1. ANÁLISE DA ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAD, REALIZADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

De início, o Presidente informou a gravação da Décima Reunião Ordinária CONAD e submeteu à análise dos conselheiros a Ata da Nona Reunião Ordinária da PBPREV, realizada em setembro de 2023, cujo documento foi encaminhado para conhecimento e discussão no grupo *WhatsApp* do CONAD/PBPREV.

Em seguida, consultou aos seus pares a possibilidade de deliberar, também nesta oportunidade, a Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, a qual versa sobre o Projeto de Lei de criação do quadro de pessoal efetivo próprio da PBPREV.

Os conselheiros aprovaram as atas postas à apreciação, abstendo-se de votar o Excelentíssimo Procurador Geral de Justiça, em virtude de não haver participado das reuniões objeto das atas deliberadas.

Assim, o Presidente do CONAD declarou a APROVAÇÃO DA ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA com a aprovação da minuta do Projeto de Lei de criação do quadro de pessoal efetivo próprio da PBPREV para envio à Procuradoria Geral do Estado, realizada no dia 11 de outubro de 2023, às 14h30; bem assim, a APROVAÇÃO DA ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA deste Conselho de Administração, realizada no dia 25 de setembro de 2023.

Ainda preliminarmente, o Presidente do CONAD propôs voto de aplauso pelo aniversário de 60 anos do conselheiro representante da Secretaria de Estado da Fazenda, Dr. Marialvo Laureano dos Santos Filho, devidamente registrado nesta Ata de Reunião.

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DO DIA:

2. Projeto de Lei de Criação do Quadro Efetivo Próprio da PBPREV e Atualização da Estrutura Organizacional da Autarquia

O Presidente da PBPREV passou a discorrer sobre a Criação do Quadro de Pessoal Efetivo da autarquia, destacando que há 20 anos que a PBPREV utiliza servidores cedidos de outros órgãos, pois não há nenhum servidor concursado estatutário nos quadros deste instituto, constituindo, inclusive, irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba na análise das contas de diversos gestores.

O Professor José Antonio informou sobre a importância da Lei de Criação do Quadro Próprio, além das exigências realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Ministério Público para se efetivar a criação deste quadro de pessoal efetivo, destacando que ambos os órgãos (TCE e MPPB) estão cientes das transformações que a atual gestão vem levando a cabo e estendem o apoio necessário para efetivação da medida.

Neste contexto, o Presidente destacou a celeridade da medida, observando a importância de se encaminhar o Projeto de Lei para a Assembleia Legislativa antes do término deste ano legislativo.

3. Recebimento de computadores tipo desktop – estações de trabalho – para a PBPREV

A seguir, o Presidente da PBPREV passou a tratar sobre o recebimento de computadores tipo estação de trabalho – computadores de mesa desktop – recentemente adquiridos, justificando a necessidade de se abordar sobre a referida aquisição nesta reunião do conselho, pois considera de elevada importância, destacando que havia uma carência de máquinas no órgão, muitas com idade superior a 10 anos, muito tanto quando se trata de itens de tecnologia e de uso diário, bem como, o revezamento de computadores por servidores e estagiários, diante da insuficiência de disponibilidade de equipamentos.

O Professor José Antonio destacou a importância da renovação do parque tecnológico da autarquia, destacando que é uma ação da gestão previdenciária que merece elevada atenção.

Acerca desta aquisição recente, o Diretor Administrativo e Financeiro do órgão, Dr. Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo, trouxe ao conhecimento do Conselho de Administração o certame originário que constituiu ata de registro de preços, a saber, licitação modalidade pregão eletrônico realizado pela Secretaria de Planejamento do Município do Recife, Ata n.º 12/2023, pelo qual foram adquiridos 40 computadores tipo Desktop de uso corporativo de marca DELL, processador Intel Core i5 de última geração, acompanhados de monitores de 23 polegadas, ao valor unitário de R\$ 6.514,00 por máquina, constituindo oferta bastante vantajosa de mercado, totalizando o montante de R\$ 260.560,00 nesta aquisição.

O Diretor Administrativo e Financeiro destacou que essa aquisição se realizou sob a orientação da Gerência de Informática da PBPREV, que realizou vasta pesquisa de mercado e encontrou neste item ofertado pela Prefeitura do Recife o computador que se adequava às necessidades da autarquia.

Por fim, destacou que fora assinado Contrato em 14 de agosto de 2023 para aquisição de 40 máquinas, as quais foram entregues no dia 19 de setembro do corrente e, posteriormente, diante do valor interessante do computador ofertado na referida ata de registros de preços, diante da necessidade de renovação de máquinas pelo órgão também para as agências do interior do Estado, foi aditado o contrato em 25%, permitindo-se a aquisição de mais 10 dez máquinas no dia 08 de outubro de 2023, pelo valor total de R\$ 65.140,00.

4. Mudança de local da Agência PBPREV Campina Grande-PB da Casa da Cidadania para o Escritório de Representação do Governo da Paraíba naquela edilidade

Ato contínuo, o Presidente da PBPREV passou a tratar sobre a mudança da agência PBPREV de Campina Grande da Casa da Cidadania daquele município para o novo escritório de representação do Governo da Paraíba.

O Professor informou que as providências para a mudança já estão sendo realizadas, tratando-se de uma decisão governamental para alocar a PBPREV,

juntamente com PBGÁS, Procon Estadual e Cehap, no Escritório de Representação do Governo Estadual em Campina Grande-PB.

No momento, a transferência está em fase de modulação, em fase de instalação de divisórias, aquisição de mobiliário, para que então possa haver a mudança dos servidores para a nova localidade.

5. Elevação da classificação da PBPREV no ISP – Índice de Situação Previdenciária de nota “C” para NOTA “B”.

Ato contínuo, o Presidente da PBPREV abordou a elevação da classificação da PBPREV em índice oficial do Ministério da Previdência indicador da situação previdenciária do RPPS.

Com efeito, instituído pela Portaria MF N.º 01/2017, o Indicador de Situação Previdenciária – ISP-RPPS (Regime Público de Previdência Social) da Secretaria de Previdência Social foi criado para avaliar aspectos relacionados à transparência, gestão e situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência.

No resultado do ISP-RPPS 2023, divulgado no dia 10 de outubro passado, a PBPREV foi alçada à NOTA “B”, melhor classificação já obtida pela autarquia previdenciária desde o início da divulgação da nota, tudo em virtude da obtenção do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária e certificação no Programa Pró-Gestão RPPS de Modernização da Gestão, indicando a sequência das melhores práticas de gestão e governança corporativa no âmbito da autarquia.

Vale destacar que na Região Nordeste apenas os Estados da Paraíba, Alagoas e Ceará possuem a NOTA “B” no ISP. Os Estados de Pernambuco e Sergipe contemplam Nota “C” e, por fim, Bahia, Piauí, Maranhão e Rio Grande do Norte atingiram classificação “D”.

O Presidente destacou que não há possibilidade de a PBPREV atingir a classificação “A” no curto e médio prazos, haja vista que tal nota só pode ser atribuída aos RPPS que não possuem déficit. Entretanto, não se pode olvidar do avanço realizado

pela gestão previdenciária nestes últimos 03 anos e 11 meses: CRP Administrativo, ingresso no Pró-Gestão RPPS, além desta elevação de nota em índice ISP.

Ademais, o Presidente reforçou que novas providências estão sendo tomadas, inclusive a previsão de se realizar censo cadastral e funcional presencial neste exercício que se avizinha, permitindo-se avançar a classificação da PBPREV no Programa Pro-Gestão RPPS para a fase II ou III, que não prescindem da realização do censo.

A seguir, o Diretor Administrativo e Financeiro, Dr. Frederico, realizou apresentação para os Conselheiros, demonstrando aos conselheiros os critérios avaliação para divulgação do ISP, de modo que todos possam ter ideia do tamanho desta conquista para o Estado da Paraíba.

O Diretor inaugurou a apresentação expondo o histórico do ISP, o qual foi criado pela Portaria MF n.º 01/2017 do Ministério da Fazenda, regulamentado pela Portaria ME 14.762/2020, do Ministério da Economia/Secretaria de Previdência, iniciando-se a divulgação do índice tão somente no ano de 2019.

Tratando-se da Paraíba, especificamente, desde que o Índice de Situação Previdenciária foi criado, o Estado detinha a Nota “C”; sendo agora, em 2023, o primeiro ano que o ente foi alçado a Nota “B”, definindo o ISP de modo semelhante ao “score” das pessoas físicas, tratando-se de uma nota atribuída ao RPPS após análise de uma série de critérios.

Ato contínuo, o Dr. Frederico expôs o embasamento jurídico do Índice ISP-RPPS; passando aos critérios avaliados, que se baseiam em 03 pilares: Gestão e Transparência, englobando regularidade, envio de informações e modernização da gestão; Situação Financeira do RPPS, contemplando suficiência financeira e acumulação de recursos previdenciários; e, por fim, a Situação Atuarial, trazendo a capacidade de cobertura dos compromissos previdenciários do ente.

O Diretor observou que a cada critério avaliado pelo ISP é atribuído uma nota, de forma que a PBPREV progrediu em critério relacionado ao índice de gestão, diante da obtenção da certificação do RPPS no Programa de Modernização da Gestão Pró-Gestão RPPS, do Ministério da Previdência, passando da nota C para a nota B.

Também foram apontados pelo Diretor os documentos encaminhados pela PBPREV para avaliação pelo Ministério, os quais são basicamente os critérios já exigidos para obtenção do CRP por via Administrativa, destacando que, mesmo quando o CRP do Estado da Paraíba esteve concedido por decisão judicial, a Presidência determinava o envio de toda a documentação pertinente ao Ministério, ainda que estivesse abarcada pela tutela judicial.

Por fim, o Diretor informou que foi uma grande vitória pro Estado da Paraíba, que agora detém, juntamente com Ceará e Alagoas, a maior nota dentre os RPPS estaduais do Nordeste, consolidando a terceira grande conquista na seara previdenciária, juntamente com o CRP ADMINISTRATIVO e a certificação no Programa Pró-Gestão RPPS, deixando o Estado em situação confortável.

Devolvida a palavra ao Professor José Antonio Coêlho Cavalcanti, o gestor agradeceu a apresentação, parabenizando ao Dr. Frederico por ter sido rápido, conciso e pragmático na matéria, lembrando que a cada slide da apresentação vinha em mente as angústias e os desafios enfrentados pela equipe para se atingir os resultados ora expostos ao colegiado, trabalhando até mesmo aos sábados, domingos e feriados, parabenizando a DAF pelo excelente trabalho realizado.

A conselheira representante do Tribunal de Contas do Estado, Dra. Maria Zaira Chagas Guerra Pontes, solicitou a palavra para destacar a importância das certificações, que trilham o órgão a um caminho mais prático, mais definido, com procedimentos de trabalho definidos para quaisquer profissionais que estejam a frente do processo, parabenizando a equipe da autarquia pelas certificações obtidas, sendo uma conquista importante a todo o sistema previdenciário da Paraíba.

O Presidente reforçou as palavras da Conselheira de que não basta a obtenção da certificação, mas mantê-la, melhorá-la, e este é um compromisso da gestão com este órgão máximo de deliberação.

6. Certificação Profissional RPPS dos Conselheiros do CONAD

Após a apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, o Presidente do CONAD aproveitou o ensejo da elevação da nota atribuída à PBPREV nos quesitos que avaliam a gestão para abordar a temática da certificação profissional dos conselheiros deste colegiado.

De fato, para que a PBPREV possa avançar em fases do Pró-Gestão RPPS, a certificação de conselheiros é de grande importância, inclusive haverá etapa que exigirá a certificação da integralidade do Conselho, mostrando-se oportuno a obtenção da certificação profissional o quanto antes.

Nesta toada, o Presidente passou a palavra à Secretaria Executiva dos Conselhos, que destacou a importância dos excelentíssimos conselheiros obterem a certificação profissional ainda neste ano de 2023, haja vista que as questões cobradas pela banca elaboradora das entidades certificadoras, nesta oportunidade, estão exaustivamente trabalhadas em simulados e cursos de capacitação, a exemplo do material disponibilizado pelo Professor Milton, de modo que a obtenção da certificação se vislumbra menos complexa se realizada ainda nesta formatação atual das entidades certificadoras.

De fato, o Secretário dos Conselhos expôs a informação obtida com profissionais da área de formação dos cursos de capacitação para obtenção da certificação profissional RPPS, os quais foram uníssimos em dispor que haverá, já a partir do ano seguinte 2024, mudança de metodologia na elaboração das questões, proporcionando renovação do portfólio de questões cobradas pelas bancas dessas instituições certificadoras, de modo que se mostra oportuno aproveitar o gancho da metodologia presente, a qual já possui farto material de estudo disponível, devidamente adequado ao perfil das questões cobradas nestes exercícios de 2022 e 2023.

Passada a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, o Dr. Fred dispôs que a partir de 31 de julho de 2024 haverá exigência que o Conselho de Administração da PBPREV possua a maioria dos conselheiros certificados.

Por fim, exaurindo a temática das certificações, o conselheiro representante da Assembleia Legislativa solicitou a palavra para fazer consignar em ata que irá realizar o exame de certificação nesta próxima semana.

7. “11.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS’s” ABIPEM.

Em derradeiro momento da Reunião, o Presidente do CONAD passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, o qual realizou convite para todos os conselheiros presentes para participarem de evento “11.º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS’s da ABIPEM”, dispondo que a Associação Brasileira dos Institutos de Previdência Estaduais e Municipais é a maior entidade da seara previdenciária, de modo que todos os eventos promovidos pela ABIPEM possuem suporte enorme do Ministério da Previdência, trazendo muitos conteúdos interessantes.

O evento será realizado em João Pessoa, no Centro de Convenções, nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro, sendo bastante importante a participação dos conselheiros no evento.

Outra temática abordada pelo diretor diz respeito aos valores despendidos pela autarquia com inscrições para conselheiros e servidores, que ultrapassaria o valor limite de dispensa de licitação previsto pela Lei 8.666/93, de R\$ 17.600,00.

Deste contexto, o Diretor dispôs que solicitou à Secretaria dos Conselhos para que entrasse em contato com o Auditor da Gestão Continuada, Dr. Agenor, para verificamos a possibilidade de realizar inscrições que somassem mais que o valor da dispensa, em outras palavras, se a autarquia poderia ultrapassar o limite previsto na Lei 8.666/93 ou se constituiria temeridade à PBPREV.

A esse respeito, a conselheira representante do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba dispôs que, infelizmente, não poderá participar do evento, haja vista que está inscrita como palestrante do Instituto Rui Barbosa no 1.º Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil que irá se realizar em Fortaleza-CE, nas mesmas datas do evento da ABIPEM.

Já no que se refere aos valores despendidos a título de inscrições para os conselheiros e demais servidores do órgão, dispôs a representante do Tribunal de Contas do Estado que a PBPREV não está contratando a realização de congresso, de modo que estaria submetido aos valores de Licitação se estivesse contratando entidade para realizar um congresso.

Neste caso, a PBPREV está tão somente pagando a inscrição de conselheiros para participarem de congresso promovido por uma entidade, não se submetendo ao limite de valores de dispensa de licitação de que trata a Lei n.º 8.666/93, dispondo que no Tribunal não se exige a observância do limite de valor de R\$ 17.600,00 para inscrições em congresso.

Ponderou a Auditora, por fim, que deve ser exigido que o participante compareça, seja assíduo, observando que o profissional deve estar disposto a participar das palestras, verificando-se a disponibilidade para participar do evento, de modo que possa trazer a certificação e o conhecimento para a instituição.

A seguir, o Procurador Geral do Estado, Dr. Fábio Andrade Medeiros, solicitou a palavra, registrando os votos de aniversário em homenagem ao Dr. Marialvo Laureano dos Santos Filho, bem assim, conferindo boas vindas ao Procurador Geral de Justiça ao Conselho de Administração da PBPREV.

O PGE destacou, também, que a despesa realizada a título de inscrição de conselheiros e servidores não se limita aos valores de dispensa de licitação de que trata a Lei 8.666/93, destacando, inclusive, que o valor de R\$ 800 cobrado mostra-se compatível com a envergadura do evento, não havendo impedimentos quanto ao somatório dos valores.

O Procurador também destacou a impossibilidade de poderá comparecer ao evento da ABIPEM, pois estará em Brasília em reunião no Supremo Tribunal Federal para tratar de processo de interesse do Estado da Paraíba e outra reunião Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos dias 29 e 30 de novembro.

Por fim, o Procurador Geral de Justiça, Professor Antônio Hortêncio Rocha Neto, solicitou a palavra para manifestar honra e satisfação de participar do Conselho de Administração da PBPREV na qualidade de conselheiro representante do Ministério

Público do Estado da Paraíba, o qual possuía como titular o Promotor de Justiça Reynaldo Di Lorenzo Serpa Filho, que retornou à Promotoria de Justiça de origem, no Município de Araruna, de modo que ainda não havendo participado das reuniões do CONAD, decidiu prestigiar a PBPREV e o seu Presidente, Prof. José Antonio Coêlho Cavalcanti, destacando a importância da participação do Ministério Público neste colegiado, bem assim, com gestão tão acessível e de diálogo, a qual contribui para a evolução do instituto de previdência.

O Procurador reforçou que o Ministério Público está sempre presente para colaborar, antecipando que não poderá comparecer ao Congresso em virtude de compromissos institucionais da Procuradoria Geral de Justiça nas datas do evento, encerrando sua fala manifestando felicitações pelo aniversário do Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Marialvo Laureano dos Santos Filho, destacando a organização das finanças do Estado sob o comando do Secretário.

Após o pronunciamento do Procurador Geral de Justiça, a conselheira representante do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba solicitou a palavra para homenagear o Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Marialvo Laureano, pelos seus 60 anos, sempre colaborando com as demandas do Tribunal de Contas junto à Receita Federal do Brasil, destacando a competência do Secretário à frente da Gestão Fiscal do Estado da Paraíba.

O representante do Poder Judiciário, Dr. Eduardo Faustino Almeida Diniz, solicitou a palavra para fazer o registro da felicidade de compartilhar a participação do Dr. Marialvo Laureano no Conselho de Administração da PBPREV pela nova idade, com desejos de saúde e longa vida, estendendo parabéns ao ingresso do Dr. Antônio Hortêncio no CONAD, de modo a continuar que seja um grande colegiado, de grande harmonia, sempre procurando ajudar a PBPREV em sua direção.

Por último, o conselheiro do TJPB questionou, no que diz respeito aos déficit fiscal entre os Poderes, se a elevação do déficit da Assembleia foi decorrente do Plano de Demissão Voluntária daquela Casa.

Neste contexto, o Presidente da PBPREV afirmou que a causa de elevação do déficit da ALPB foi decorrente do plano de incentivos de aposentadorias, passando a palavra ao conselheiro representante da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,

Dr. Evandro José, Gestor de Recursos Humanos da ALPB, para informar de forma mais detalhada.

De fato, dispôs o conselheiro que se tratava do Plano de Incentivo às Aposentadorias, lançado no mês de junho de 2023, o qual contemplou 225 servidores, restando apenas 5 servidores para concluírem este quantitativo, acrescentando, também, que há indicativo de novo edital, com a previsão de adesão de mais 40 servidores para reforçar este número, mas ainda em fase de estudos.

Facultando a palavra aos conselheiros para considerações finais e nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração da PBPREV encerrou a Décima Reunião Ordinária CONAD.

Encerramento

Finalizada a reunião eu, Thiago Caminha Pessoa da Costa, Técnico Administrativo, lavrei esta Ata da Décima Reunião Ordinária do Conselho de Administração da PBPREV.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente do Conselho Administrativo
PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS
Procuradoria Geral do Estado

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretaria de Estado da Fazenda

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretaria de Estado da Administração

MARIA ZAIRA CHAGAS GUERRA PONTES
Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO
Ministério Público do Estado da Paraíba

EVANDRO JOSÉ DA SILVA
Poder Legislativo

EDUARDO FAUSTINO ALMEIDA DINIZ
Poder Judiciário

TC ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS
Polícia Militar do Estado da Paraíba

RUY RAMALHO DE FREITAS
Servidores Ativos

UYRAMIR VELOSO CASTELO BRANCO
Servidores Inativos e Pensionistas

THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA
PBPREV mat. 460.197-1